58/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 23/88 Apresentada em 05/05/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 131/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/05/88.

Sessão realizada dia 09/05/88.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 09/05/88

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer à Mesa, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de mostrar a S. Exa., a necessidade do Município, reservar ou adquirir uma área de terreno, nas imediações dofinal da Avenida Rio de Janeiro, situada no Jardim Independência 2ª Parte, para construção de UNIDADE ESCOLAR, a fim de atender a população em idade escolar, das adjacências. Vindo com tal medida preventiva, haja vista que o Município não dispõe de terreno para ampliação das escolas ali existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de maio do ano de 1988.

ALÉCIO PAGLIOTTO
- Autor -